



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR

End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210

CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

## PORTARIA N.º 005/2019/IMPAR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

### QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 580/2015, de 29 de Maio de 2015.

**CONSIDERANDO** o requerimento com amparo legal, e documentações formais comprobatórias acostadas no referido auto.

#### RESOLVE:

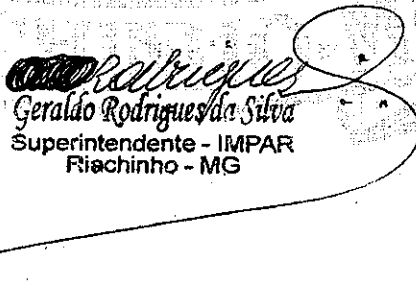
**Art. 1º.** – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública **MARLEI LUIZ DE SOUZA**, efetiva no cargo de Professor Educação Básica NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Riachinho-MG.

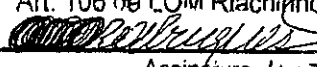
**Art. 2º.** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria voluntário, com base na forma dos §§ 3º e 8º, do citado dispositivo da CR/88. Sem direito a paridade, art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da CR/88 e art.64 da lei municipal 580/2015.

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 11 de Outubro de 2019.

  
Geraldo Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG

|                                                                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| IMPAR Previdencia Propria                                                                           |            |
| CNPJ 05.508.160/0001-60                                                                             |            |
| Publicar:                                                                                           | 11/10/2019 |
| Retirar:                                                                                            | / /        |
| Art. 106 de LOM Riachinho                                                                           |            |
| <br>Assinatura |            |

Registrada publicada e arquivada na forma da lei. Riachinho-MG.